

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2**MATRÍCULA** Nº**20069**Data: **16/Março/1.994.**

Imóvel: **Fração ideal de 0,00654 no terreno formado pelos lotes nºs 17, 18 e duas sobras legitimadas que lhes ficam anexas, da quadra nº 44, planta oficial desta cidade, com área total de 1.023,72 Ms2., com frente para a Av. Minas Gerais e que corresponde à SALA Nº 509 no quinto pavimento do Edifício Plaza Center, a ser construído.**

Proprietário(s): **Aurea do Vale, separada judicialmente, advogada, CPF nº 244.992.106-59, residente nesta cidade.**

Registro Anterior: **R-119- Matrícula nº 13.369 dêste Cartório, em 19/Janeiro/1.993.**

Oficial: _____

CÓDIGO E ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV-01-20.069 - DATA- 16/Março/1.994. INCORPORAÇÃO- Certifico que o "Edifício Plaza Center", a ser construído, foi objeto de "Incorporação", nos termos do R-04 da Matrícula nº 13.369 dêste Cartório, em data de - 16/Outubro/1.986. O Oficial _____.

AV-02-20.069 - DATA- 16/Março/1.994. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício Plaza Center, a ser construído, foi registrada sob o nº 1.057- livro 3-auxiliar, d/ Cartório. O Oficial _____.

AV-03-20.069 - DATA- 22/Dezembro/1.997. BENFEITORIA- Certifico - que a Sala nº 509, localizada no 5º pavimento do Edifício Plaza Center e referida na abertura da presente matrícula, foi concluída. O Edifício pagou a dar frente para a Av. Minas Gerais, nº 700.

2º Cartório de Registro de Imóveis - Governador Valadares - Minas Gerais - Ficha Nº 01

— TRANSPORTES —

Valor- R\$ 10.000,00 - Construção quites com o INSS, conforme OND nº 055.466- série H, de 10/Junho/1.997 - Carta de Habite-se nº 668/97- processo nº 2.382/97, de 19/Junho/1.997 e Certidão de Lançamento expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 12/Setembro/1.997, que se arquivam Dou fé. O Oficial _____

R-04-20.069 - DATA- 22/Dezembro/1.997. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, datado de 11/Dezembro/1.997, cuja cópia se arquivam, para ficar constando que o Edifício Plaza Center, foi Instituído em Condomínio; e, a Sala nº 509 do 5º pavimento, referida na abertura da presente matrícula e na AV-03, passou a ter 34,03 Ms2. de área construída privativa; e, 16,14 Ms2. de área comum. Dou fé. O Oficial _____

AV-05-20.069 - DATA- 30-Novembro-2.000. Certifico que, ao contrário do que ficou constando, a proprietária do imóvel descrito nesta matrícula, é inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal, sob o nº 244.292.106/59. A documentação comprobatória fica arquivada neste Serviço Registral. Dou fé. O Oficial _____

R-06-20.069 - DATA- 30-Novembro-2.000. COMPRA E VENDA- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09/Novembro/2.000, livro nº 149, fls. 35, 2º Tabelionato-local. TRANSMITENTE- Áurea do Vale, brasileira, separada judicialmente, CI nº 31.274-OAB/MG, CPF nº 244.292.466/59, residente na rua Barão do Rio Branco, nº 787- Centro, nesta cidade, representada por Oswaldo Silva de Almeida. ADQUIRENTE- JOSÉ ALBERTO RODRIGUES, brasileiro, despachante, CI nº M-1.543.091-SSP/MG, CPF nº 174.259.486/72, casado com Maria de Fátima Salgado Rodrigues, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residente nesta cidade. VALOR- R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), do qual deu quitação. Avaliação- R\$ 15.809,94. O Oficial _____

TRANSPORTE DA FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 20.069

R-07-20.069 - DATA- 27/Outubro/2.004. COMPRA E VENDA- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/Abril/ 2.003, Livro nº 164- fls 148- 2º Tabelionato local. TRANSMITENTES- José Alberto Rodrigues, funcionário público, C.I -M/1.543.091 SSPMG- CPF nº 174.259.486/72 e s/m Maria de Fátima Salgado Rodrigues funcionária pública, C.I -M/1.548.817 SSPMG- CPF- nº 308.686.456/72, brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE- ALGENI NEVES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, C.I -M/2.467.424 SSPMG - CPF nº 643.345.896/34, residente nesta cidade, representada por Ronaldo Neves de Oliveira. VALOR-R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), do qual deram quitação - Avaliação- R- 18.740,38 (Dezoito mil, setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). O Oficial

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado

R-08-20.069 - DATA- 07/Agosto/2007. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/Outubro/2.004, Livro de Notas nº 175, fls. 067, do 2º Tabelionato local. TRANSMITENTE- Algeni Neves de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, CI nº M-2.467.424-- SSP/MG, CPF nº 643.345.896-34, residente na Rua - Ibituruna, nº 39, Bairro São Pedro, nesta cidade, - representada por Ernani Teixeira Silva. ADQUIRENTE ROSÂNGELA CHAVES VILAR GUIMARÃES, brasileira, CI - nº M-2.170.031-SSP/MG, CPF nº 405.514.406-78, casa da com Geraldo Vilar Guimarães, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente nesta cidade. - VALOR- R\$ 18.490,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais), do qual deu quitação. O Oficial

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado

R-09-20.069 - DATA- 07/Novembro/2.008. COMPRA E VENDA- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/Setembro/2008, Livro nº 474, fls 11, pelo 1º Tabelionato local. TRANSMITENTES- Rosângela Chaves Vilar Guimarães, do lar, C.I M/2.170.031 SSPMG, CPF nº 405.514.406/78 e s/m Geraldo Vilar Guimarães, comerciante, C.I M/2.310.389 SSPMG, CPF nº 207.159.196/87

Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG - Ficha nº 02

TRANSPORTE

brasileiros, residentes na rua Euryto Orlando Bonesi, nº 100, Bairro Morada do Acampamento da Vale, nesta cidade. **ADQUIRENTE-** ROGÉRIO MAGESTE VIEIRA brasileiro, advogado, C.I M/4.922.649 SSPMG, CPF nº 695.845.326/34, casado com Grécia Júlia Leite Mageste, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na rua 38, nº 410, Ilha dos Araújos, nesta cidade. - **VALOR-** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), do qual deram quitação. **Avaliação-** R\$ 22.615,19 (Vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos). O Oficial

Bel. Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado
2ª S.R.I.

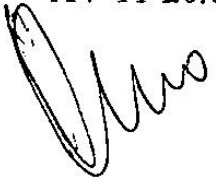
R- 10-20.069 -

DATA- 25/Abril/2.012 - Protocolo nº 99.453, livro nº 1-J, de 18/Abril/2.012. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-** Cédula de Crédito Bancário, nº 3.396.565, emitida nesta cidade, em 16/Abril/2.012, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **EMITENTE-** Rogério Mageste Vieira, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 695.845.326/34, com endereço na Rua Marechal Floriano, nº 600, sala 406, centro, nesta cidade. **DEVEDORES FIDUCIANTES-** Rogério Mageste Vieira, advogado, CPF nº 695.845.326/34 e s/m Grécia Júlia Leite Mageste, do lar, CPF nº 063.515.356/46, brasileiros, com endereço na rua Marechal Floriano, nº 600, sala 406, centro, nesta cidade. **AVALISTA-** Grécia Julia Leite Mageste, brasileira, casada, do lar, CPF nº 063.515.356/46, com endereço na rua Marechal Floriano, nº 600, sala 406, centro, nesta cidade. **CREDOR FIDUCIÁRIO-** **BANCO BRADESCO S/A-** sede em Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DA DÍVIDA-** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA-** Art. 24 - Inciso VI da Lei nº 9.514/97 - R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO-** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **JUROS-** Taxa de 2,79% ao mês e 39,12% ao ano. **VENCIMENTO-** 11/Outubro/2.012. **PRACA DE PAGAMENTO-** Governador Valadares - MG. **OBSERVAÇÃO Nº 01-** O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento, por este, concedido ao emitente e devedor fiduciante. **OBSERVAÇÃO Nº 02-** Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos; e, o credor fiduciário, possuidor indireto. **DEMAIS CONDIÇÕES-** As constantes da Cédula. Emolumentos: R\$ 471,14 - Taxa de Fiscalização: R\$ 189,20 - Recivil: R\$ 28,24. Oficial

Bel. Nilton Rodrigues do Carmo
Escrivente Substituto Autorizado
2ª S.R.I.

TRANSPORTE DA FICHA Nº 02**- MATRICULA Nº 20.069**

AV-11-20.069 - **DATA-** 16/Julho/2.012 - Protocolo nº 100.484, livro nº 1-J, de 10/Julho/2.012. **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS-** Documento datado de 05/Julho/2.012 - Ofício nº 1.151/2012, expedido pela Ministério da Fazenda - Receita Federal, que fica arquivado nesta Serventia. **FINALIDADE-** Fica o imóvel descrito nesta matrícula, **ARROLADO** nos termos dos artigos nºs 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/Dezembro/1997. Emolumentos: Isento - Taxa de Fiscalização: Isenta - Recivil: Isento. Dou fé. O Oficial


Bel. Nilton Rodrigues do Carmo
Escrivente Substituto Autorizado
2º S. R. I.

AV-12-20.069 - **DATA-** 06/Novembro/2.012 - Protocolo nº 101.877, Livro nº 1-K, de 17/Outubro/2.012. **ADITAMENTO-** Certifico de conformidade com o Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Conta Garantida, Prorrogação de Vencimento, nº 3.396.565, firmado em 10/Outubro/2.012, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, para constar que o **vencimento da dívida**, referido na Alienação Fiduciária em Garantia, constante do R-10 desta matrícula, **fica prorrogado para 08/Abril/2.013**. Emolumentos: R\$ 25,36 - Taxa de Fiscalização: R\$ 8,43 - Recivil: R\$ 1,51. O Oficial


Bel. Fabiano Wantuil de Oliveira
- OFICIAL REGISTRADOR -
2º S. R. I.

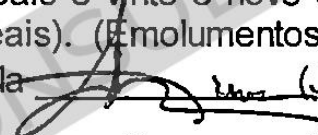
AV-13-20.069 - **DATA-** 11/Julho/2.014 - Protocolo nº 110.408, Livro nº 1, de 25/Junho/2.014. **EXECUÇÃO-** Certifico de conformidade com a "Certidão de Processo", datada de 02/Junho/2.014, a qual fica arquivada nesta Serventia e para fins do artigo 615-A do Código de Processo Civil e para conhecimento de terceiros, que foi ajuizada uma "Ação de Execução Fiscal", distribuída à Secretaria da 2ª Vara Federal - Subseção Judiciária desta cidade - Processo nº 4840-07-2014.4.01.3813, da qual figura como exeqüente: **União Federal/Fazenda Nacional**, e, como executado: Rogério Mageste Vieira, portador do CPF nº 695.845.326/34, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 4.323.018,56 (Quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. Emolumentos: Isento - Taxa de Fiscalização: Isenta. A Oficiala (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).


Bel. Fabiano Wantuil de Oliveira

Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG - Ficha nº

03

TRANSPORTE

R-14-20.069 - **DATA-** 06/06/2017 - Protocolo nº 123.035 - Livro nº 1, de 23/05/2017. **PENHORA-** Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 23/01/2017, Processo nº 4840-07.2014.4.01.3813, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG - 2ª Vara Federal, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/05/2017, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **AUTOR-** União Federal/Fazenda Nacional. **RÉU-** Rogério Mageste Vieira, nº 695.845.326-34. **VALOR DA DÍVIDA-** R\$ 5.145.404,29 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos). **VALOR DO IMÓVEL-** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Emolumentos: Isento - Recome: Isento - TFJ: Isento - Total: Isento). A Oficiala  (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escrevente - 2ª S. R. I